



DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 066/2002 – 15/04/2002
Ano XIX – Edição N.º 1250 – Itajá/RN, 04 de março de 2020.
www.itaja.rn.gov.br Email - comunicacao@itaja.rn.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO ALAOR FERREIRA PESSOA NETO

PODER EXECUTIVO

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito

Francisca Ednalva Pessoa Lopes e Lopes
Vice-Prefeita

PODER LEGISLATIVO

José Menino da Silva Junior
Presidente

Francisco Canindé Ferreira
Vereador

Carlos Tomaz da Silva
Vereador

Francisca das Chagas Rodrigues Ferreira
Vereadora

Carlos Marcondes Matias Lopes
Vereador

Antonio Richardson de Macedo
Vereador

José Possidônio Lopes Neto
Vereador

Maxsilvan da Cunha
Vereador

José Valderi de Melo
Vereador

Expediente:

Maria José da Silva
Secretária de Comunicação, Marketing e Publicidade

Diretor de Redação: Damião Renê Silva Bezerra

1 | P á g i n a



DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 066/2002 – 15/04/2002
Ano XIX – Edição N.º 1250 – Itajá/RN, 04 de março de 2020.
www.itaja.rn.gov.br Email - comunicacao@itaja.rn.gov.br

PODER EXECUTIVO

TERMO DE JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E VIG. SANITÁRIA, EM ATENÇÃO AO QUE DISPÕE O ART. 5º, DA LEI 8.666/93 E RESOLUÇÃO Nº 32/2016 – TCE, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2016, INFORMA AOS INTERESSADOS O PAGAMENTO DA EMPRESA INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO - IDH, CNPJ: 10.443.512/0001-86, CORRESPONDENTE A CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2019, TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2019, PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 21/2019, OBJETO; CHAMADA PÚBLICA DESTINADA A SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARA CELEBRAÇÃO DE PARCERIA COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, EM REGIME DE MÚTUA COOPERAÇÃO, SOB A ÉGIDE DA LEI FEDERAL Nº 13.019/2014 E SUAS ALTERAÇÕES, ATRAVÉS DE TERMO DE COLABORAÇÃO, PARA A EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES EM SAÚDE DO SUS ELENCADAS NO ANEXO I NO EDITAL (QUANTITATIVOS DE PROCEDIMENTOS, AÇÕES, SERVIÇOS E ATIVIDADES EM SAÚDE DO SUS (METAS) A SEREM REALIZADAS PELA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL-OSC). A REFERIDA QUEBRA DA ORDEM CRONOLÓGICA REFERENTE AO MEMORANDO Nº 024/2020 DA SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE E VIG SANITÁRIA/CONTABILIDADE, BASEADO EM RELATÓRIO DE SERVIÇOS PRETADOS NO MÊS DE FEVEREIRO DE 2020. EM PRIORIDADE AOS DEMAIS INTERESSADOS CONSTANTES NA LISTA DE PAGAMENTO DE ORDEM CRONOLÓGICA DE EDILIDADE, SE DÁ EM VIRTUDE DA DEMANDA SERVIÇOS (METAS DE PROCEDIMENTOS) PRESTADOS POR SERVIDORES NO MUNICÍPIO DE ITAJÁ/RN.

Itajá/RN, 04 de março 2020.

Ana Luíza de Souza Lopes
Sec. Municipal da Saúde e Vig. Sanitária
CPF: 083.294.134-46

PORTARIAS E DECRETO

EM BRANCO

LEIS

EM BRANCO

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJÁ
DISPENSA Nº 012802/2020
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 012802/2020

CONTRATANTE: Município de Itajá/RN, Prefeitura Municipal.
CONTRATADA: WANGLEIK ELIANNILSON SILVA – 85191760468,
CNPJ: 22.432.293/0001-19.
MODALIDADE: DISPENSA Nº 012802/2020,
Tipo Menor Preço por Empreitada Global.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para a construção do sistema de irrigação do campo de futebol localizado na comunidade de araras, zona rural de Itajá/RN, conforme especificações contidas no Projeto Básico, anexo I do Edital.
VALOR TOTAL: R\$ 46.781,08 (quarenta e seis mil, setecentos e oitenta e um reais e oito centavos).
DATA DE ASSINATURA: 04/03/2020.
VIGÊNCIA: O Contrato terá como vigência inicial com a ordem de execução da obra e durará o período determinado no Cronograma Físico-Financeiro da obra, mantendo-se após tão somente para fins de garantia pelo prazo de 5 (cinco) anos.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93.
DOTAÇÃO:
As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município de Itajá/RN, para o exercício de 2020, na classificação abaixo:
Órgão: 09.101 – Secretaria de Esporte e Lazer
Unid. Orçamentária: Secretaria de Esporte e Lazer
Proj/ativ.: 1028 – Construção de Campo de Futebol
Natureza: 4.4.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – PJ
Natureza: 4.4.90.51 - Obras e Instalações
Fonte: 10010000 – Recursos Ordinários
Fonte: 10900000 – Outros Recursos Não Vinculados

Itajá/RN, 04 de fevereiro de 2020.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito do Município de Itajá/RN

PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE CONCORRÊNCIA SRP 010801/2020

PROCESSO DE DESPESA Nº 515.207/2019
MODALIDADE - CONCORRÊNCIA SRP Nº - 010801/2020
OBJETO: Contratação de empresa especializada em construção civil, para a execução de serviço de reparo/recomposição/construção de pavimentação em paralelepípedos, com ou sem fornecimento dos materiais, com demanda solicitada pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos de Itajá/RN, especificações contidas no Projeto Básico, anexo I do Edital.

Torno público a RETIFICAÇÃO da publicação da INCORREÇÃO DO AVISO DE RESULTADO DE CONCORRÊNCIA, em epígrafe, publicado no Diário Oficial do Município de Itajá/RN em sua Edição nº 1249 no dia 03 de Março de 2020, em relação ao proponente vencedor, devendo onde SE LÊ: “TOPGEO TOPOGRAFIA E PROJETOS LTDA - ME, CNPJ: 27.988.901/00001-90, vencedor do objeto desta licitação, com valor de R\$ RENASCENÇA EMPREENDIMENTOS EIRELI – EPP, CNPJ: 08.487.196/0001-00 apresentou proposta de preços no valor global de R\$ 225.500,00 (duzentos e vinte e cinco mil e quinhentos reais)” LEIA-SE: “RENASCENÇA EMPREENDIMENTOS EIRELI – EPP, CNPJ: 08.487.196/0001-00 apresentou proposta de preços no valor global de R\$ 225.500,00 (duzentos e vinte e cinco mil e quinhentos reais)”. Haja vista que ocorreu um erro no preenchimento do nome de proponente vencedor.

Itajá/RN, em 04 de março de 2020.

Newton Carlos Lopes Alves
Presidente da CPL de Itajá/RN

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA SRP - Nº 012002/2020

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Itajá/RN, torna público a quem interessar que estará promovendo o recebimento de documentos de “Habilitação” e “Proposta”, através da CONCORRÊNCIA SRP Nº 012002/2020 Tipo Menor Preço GLOBAL, no dia 06/04/2020, às 10:00 h, na Sede da Prefeitura Municipal de Itajá, visando o registro de preço para eventual e futura contratação de empresa especializada em construção civil, para a realização do reparo e manutenção dos telhados, com troca de material, das Escolas Municipais de Itajá/RN, nas condições, quantidades, exigências e especificações discriminadas no Termo de Referência e demais documentos anexos a este Edital. O Edital e seus anexos encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal na sala da CPL. Tel.: 084 – 3330-2255. E-mails: cpl@itaja.rn.gov.br e cplitajarn@gmail.com, no horário de 08:00 as 12:00 h ou através do link: www.itaja.rn.gov.br.

Itajá/RN, em 04 de março de 2020.

Newton Carlos Lopes Alves
PRESIDENTE DA CPL/PMI/RN

PODER LEGISLATIVO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010403/2020

Fica dispensada a realização do certame licitatório para prestação de serviços de coffee break, para atender a demanda da Câmara Municipal durante o exercício de 2020, os referidos serviços serão prestados durante os eventos, sessões e solenidades da Casa Legislativa Municipal de Itajá/RN. Declaro o interessado JORICENE ANDRE DE OLIVEIRA, CNPJ: 24.765.030/0001-57, como apto e fornecedor da proposta mais vantajosa para o fornecimento dos serviços em tela. O serviço será realizado sob a responsabilidade e fiscalização desta Câmara Municipal. A motivação se dá pelo pequeno valor da contratação, qual seja, R\$ 13.410,00 (treze mil, quatrocentos e dez reais), total final, e em face de notório interesse dos referidos serviços a serem realizados nos eventos, sessões e solenidades da Casa Legislativa Municipal de Itajá/RN.

Itajá/RN, 04 de Março de 2020.

José Menino da Silva Junior
Presidente da Câmara do Município de Itajá/RN

EM BRANCO